



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 326/2011

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON CAMPANER, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito
municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor EMERSON CAMPANER, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2009 a 02/10/2010 a contar de 01/08/2011 a 20/08/2011.

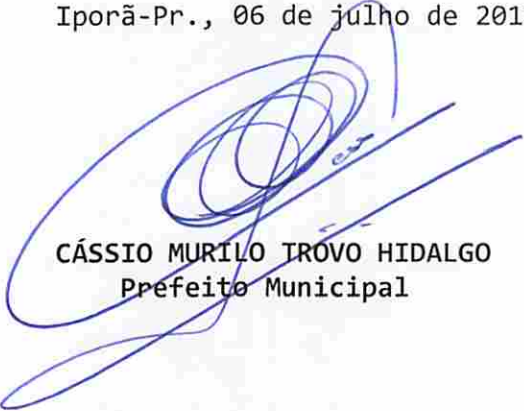
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9222</u>	
Data, <u>02/07/2011</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr., 06 de julho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal